

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 119/2015  
Processo de Licitação: 119/2015  
Data do Processo: 07/12/2015

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de Preços para aquisição eventual e futura de combustíveis e lubrificantes, destinados à manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 128/2015 (Seqüência: 1)**

Ao(s) 22 de Dezembro de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 3608/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 119/2015, Licitação nº. 64/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES ARALDI LTDA (10066); POSTO DE COMBUSTIVEIS MICHELLOS LTDA. (9776); MIRANDA & MIRANDA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EM (6322); POSTO DE COMBUSTIVEIS BORDIGNON LTDA. - EPP (10926); POSTO ESTRELA LTDA (8523)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES ARALDI LTDA (10066); POSTO DE COMBUSTIVEIS MICHELLOS LTDA. (9776); MIRANDA & MIRANDA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EM (6322); POSTO DE COMBUSTIVEIS BORDIGNON LTDA. - EPP (10926); POSTO ESTRELA LTDA (8523). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que ambas atenderam a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declaradas HABILITADAS nessa fase do certame, exceto as empresas MIRANDA & MIRANDA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EM (6322) e POSTO DE COMBUSTIVEIS BORDIGNON LTDA. - EPP (10926) que foram INABILITADAS por não atenderem ao item 6.1.11 do edital, sendo que a primeira empresa não apresentou o documento solicitado pelo edital e a segunda apresentou com prazo de validade vencido. Os representantes presentes à sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisões tomados, renunciando ao direito de interpor recurso, exceto as empresas POSTO DE COMBUSTIVEIS BORDIGNON LTDA. - EPP (10926) e MIRANDA & MIRANDA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EM (6322), ambas tendo manifestado interesse de interpor recurso contra a decisão de inabilitação. Dessa forma, fica concedido o prazo de 03 dias para apresentação de recurso, o qual se encerrará no dia 06/01/2016. ficando também estabelecido o prazo de 03 dias para apresentação de contrarrazões o qual se encerrará no dia 11/01/2016. Os proponentes foram cientificados de que as informações serão apenas disponibilizadas no site da prefeitura, não havendo nova intimação. O processo ficará aguardando o transcurso do prazo no setor de compras e licitações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 64/2015 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVENBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 119/2015  
Processo de Licitação: 119/2015  
Data do Processo: 07/12/2015

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 22 de Dezembro de 2015

**COMISSÃO:**

Tiago Dupont Giumbelli - ..... - Pregoeiro(a)  
Nathalia Costenaro Mascarelo - ..... - Membro  
Ana Paula Pereira - ..... - Membro  
Luci Terezinha Heberle - ..... - Membro  
Mariana Beloto Moreira - ..... - Membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Itacir Araldi - ..... - Com de Combs Araldi  
Ivo Carlos Hack Junior - ..... - Posto Com Michellos  
Raul de Miranda - ..... - Miranda e Miranda Com  
Doacir Bordignon - ..... - Posto de Com Bordignon  
Mauro Antonio Dall Orsoletta - ..... - Posto Estrela

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes.